



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 046/2010-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010
Protocolo PAE nº 7851/2010

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel não residencial, que abriga o Cartório Eleitoral de Lajes, que entre si fazem, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e, de outro lado, a Senhora **MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, nº 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, titular ou em substituição legal, no uso de suas atribuições, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 140.884.014-68, e portadora da cédula de identidade nº 736.157.843, residente e domiciliada na Av. Airton Sena, nº 1000, Bloco 4, apto. 1404, Condomínio Flórida Gardens, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.151.901, daqui por diante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o dispositivo no Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010 (Protocolo PAE nº 7851/2010), em observância ao que dispõem as Leis nºs 8.245/1991 e 8.666/1993, Cláusula Sétima do Contrato nº 46/2010 – TRE/RN, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 46/2010-TRE/RN, nos termos e condições a seguir especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2010-TRE/RN pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **10/08/2017**, com término previsto em **10/08/2018**.

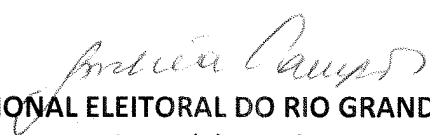
1.2. O reajuste ao valor do contrato poderá ser promovido e registrado mediante apostilamento após a divulgação do índice do IGP-M de agosto de 2017.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2010-TRE/RN.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 17 de maio de 2017.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a) Geral
LOCATÁRIO


MARIA LÉLIA DE MORAIS MARTINS
CPF nº 140.884.014-68
LOCADORA